



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 082/2006.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** o(a) Sr(a), **LUANA BATISTA MARTNS DE BARROS**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com fundamento no que dispõem na Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de março de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154



Ilmo Sr. Prefeito do Município de Brejão

Eu, Luana Batista Martins de Barros, brasileira, solteira portadora da cédula de identidade 6968619 SDS-PE e CPF: 013.728.504-30, residente e domiciliada na Praça Vereador José Augusto Pinto, 29, Município de Brejão Venho através de este pedir a exoneração do cargo de Comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Saúde, por motivos particulares, agradecendo a oportunidade e confiança depositada em mim.

Brejão em 14 de Março de 2006.

Nestes termos pede deferimento,

*Luana Batista Martins de Barros*  
LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS  
CPF: 013.728.504-30

Josealdo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

